

DECRETO Nº 1715 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassombul Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EDIÇÃO: 3355

EDITADO EM: 06 / 06 / 2023

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			41.000,00	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
92	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
115	10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
260	10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 899 0000	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	000 115	INCREMENTO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
88	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
116	10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



## DECRETO Nº 1715 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

261	10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 899 0000
	899	Outros Recursos Vinculados	
	000 115	INCREMENTO ESTADO	

**Anulação ( - )**

**-41.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023



---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1715 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>41.000,00</b>
02	12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
92	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
115	10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
260	10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 899 0000
	899	Outros Recursos Vinculados	
	000 115	INCREMENTO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
88	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
116	10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

## DECRETO Nº 1715 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	261	10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE			-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	2	899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados			
		000 115	INCREMENTO ESTADO			

Anulação ( - )

**-41.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL